PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 99 – 21 de março de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Brasília- DF, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023, visando participação no curso com o tema: "O Vereador e a Representação Municipal – Ferramentas e Estratégias para Aproximar Brasília das Demandas Locais", a ser promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
21/03/2023 17:01:12

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
22/03/2023 09:16:43

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
27/03/2023 10:47:56

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641a0d109f2ff.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 21/03/2023 17:01

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo dispor sobre a regulamentação no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Compete à Mesa Executiva deste Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, privativamente, regulamentar a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, por meio de Instruções Normativas, Portarias e outras normas internas.

Art. 3º Para a aplicação das normas Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na ausência de normas internas editadas pela Câmara Municipal de Vereadores, poderá ser utilizada a regulamentação advinda do Poder Executivo Municipal ou, subsidiariamente, do Poder Executivo Federal.

Art. 4º Ouvida a Diretoria Jurídica, a Diretoria Geral de Administração e a Coordenadoria de Sistema de Controle Interno, compete à Mesa Executiva deste Poder Legislativo do Município de Campo Mourão dirimir dúvidas acerca das normas internas que editar nos termos desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 98 – 21 de março de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Alex Sandro Alves Nunes** para viagem à Brasília- DF, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023, visando participação no curso com tema:_"O Vereador e a Representação Municipal – Ferramentas e Estratégias para Aproximar Brasília das Demandas Locais", a ser promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 99 – 21 de março de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Brasília- DF, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023, visando participação no curso com o tema:_"O Vereador e a Representação Municipal – Ferramentas e Estratégias para Aproximar Brasília das Demandas Locais", a ser promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (006.308.059-25).

[IPM|Atende.Net#435614_1] Rejeição da Solicitação de Assinatura

no-reply@campomourao.pr.leg.br

22 de março de 2023 às 10:06

Para: luciana.santos@campomourao.pr.leg.br

O usuário NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI finalizou a solicitação de assinatura nº 15796 Portaria nº 99-2023- Diárias- Amilton - COM RESSALVAS, conforme listagem abaixo:

Identificador	Nome do Arquivo	Situação do Arquivo	Observação
PDR.LQ8.216.574	PORTARIA Nº 99-2023- Diárias Amilton.pdf	Rejeitado	Não concordo com a forma de diárias.

c8aa369fb725bb30.jpg

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO.**
Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo site.
O identificador de autenticidade deste e-mail é **G79.1GL.152.906** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#435614_1]. Para verificar a autenticidade acesse aqui ou utilize o QR Code.
Enviado em 22/03/2023 10:06:05 -03:00 sincronizado com o servidor ntp.br.**ATENÇÃO**: Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.